



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 059/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMILSON BATISTA MARQUES	AUX. OPERACIONAL	
ALIE MORAES DE QUEIROZ	CNE-3	
DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	CNE-4	
EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA	CNE-4	
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	
LAURENILSON DE ABREU MARANHÃO	CNE-4	
LOUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
MARIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	
MAYLSON DE AVIS FRAIA	CNE-5	
PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	CNE-4	
PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ	CNE-4	
WIANNA BANDEIRA FRIAES	CNE-6	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMILSON BATISTA MARQUES	AUX. OPERACIONAL	
ALIE MORAES DE QUEIROZ	CNE-3	
DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	CNE-4	
EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA	CNE-4	
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	
LAURENILSON DE ABREU MARANHÃO	CNE-4	
LOUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
MARIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	
MAYLSON DE AVIS FRAIA	CNE-5	
PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	CNE-4	
PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ	CNE-4	
WIANNA BANDEIRA FRIAES	CNE-6	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21FB1EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2022. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>